



PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.378, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Nomina os(as) integrantes do Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, e os(as) participantes das reuniões do Colegiado, indicados(as) pelas associações de classe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas em Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO os Editais GP.TRT4 nºs 04, 05 e 06/2026, que disciplinam os processos de inscrições de magistrados(as) e servidores(as) e de eleições de servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para integrarem o referido Colegiado;

CONSIDERANDO o resultado das eleições diretas destinadas ao preenchimento das vagas previstas no inciso VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno, na sessão extraordinária ocorrida em 29 de junho de 2026, relativamente às indicações e escolhas de magistrados(as) e de servidores(as), previstas nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, bem como nos itens 09 dos Editais GP.TRT4 nºs 04 e 05/2026;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 11 da Resolução CNJ nº 240/2016 e no § 5º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, que tratam da participação de magistrado(a) e servidor(a) indicados(as) pelas respectivas associações de classe, sem direito a voto;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5261/2022 e 2995/2024,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 1º Nominar os integrantes do Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022, com mandato de dois anos, para o período de **06.07.2026 a 06.07.2028**:

Membros Titulares

- I -** Desembargador **Roberto Antônio Carvalho Zonta** (inciso I do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- II -** Desembargadora **Luciane Cardoso Barzotto** (inciso II do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- III -** Juíza **Jaqueline Maria Menta** (inciso III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- IV -** Juíza **Márcia Carvalho Barrili** (inciso III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- V -** Servidora **Mariah Costa Carvalho de Resende** (inciso IV do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- VI -** Servidora **Carolina da Silva Ferreira** (inciso V do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- VII -** Servidora **Julia Seolino Machado** (inciso VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- VIII -** Servidor **Evandro de Araújo Menine** (inciso VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022).

Membros Suplentes

- I -** Juíza **Elisa Torres Sanvicente** (inciso I do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- II -** Juiz **Adriano Santos Wilhelms** (inciso II do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- III -** Juíza **Caroline Bitencourt Colombo** (inciso III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- IV -** Juíza **Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling** (inciso III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- V -** Servidora **Silvia Samara Barbosa Gomes** (inciso IV do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- VI -** Servidor **Nicolás Guardia** (inciso V do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- VII -** Servidora **Daniele Nunes Lopes** (inciso VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022);
- VIII -** Servidor **Frederico Roberto Vasconcellos Ritter** (inciso VI do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022).

Art. 2º Nominar a magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV), para participar nas reuniões do Subcomitê de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Planejamento em Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 5º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022:

- Juíza **Eliane Covolo Melgarejo**

Art. 3º Nominar o servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (SINTRAJUFE-RS) para participar nas reuniões do Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 5º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022:

- Servidor **Paulo Roberto Rodrigues Guadagnin**

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nºs 2.346/2024, 2.513/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS